

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020

RECOMENDAÇÃO AOS COSEMS REGIONAIS

O Presidente do COSEMS MG, no uso de suas atribuições,

- Considerando a publicação do Decreto nº 47.844 de 17 de janeiro de 2020, que altera o Decreto nº 47.769 de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,
- Considerando o artigo 14 do Estatuto do COSEMS MG, que determina que os COSEMS REG deverão obedecer a no mínimo 1 (uma) Região Administrativa de Saúde,
- Considerando a alteração trazida pelo Decreto e para que não haja descompasso entre os COSEMS REGIONAIS perante a organização administrativa da Secretaria de Estado de Saúde;
- Considerando a necessidade de procedimento de atualização no Sistema de Logística do COSEMS /MG;
- Considerando os possíveis impactos da alteração para o cálculo do valor estabelecido para o Plano de Trabalho Regional, bem como os possíveis impactos da alteração para o cômputo do Prêmio COSEMS EM AÇÃO e, também a alteração para a realização de eleições dos COSEMS REGIONAIS;
- Considerando a necessidade de orientação aos apoiadores regionais do COSEMS/MG;

RECOMENDA:

Art.1º Em virtude da alteração trazida pelo Decreto nº 47.844 de 17 de janeiro de 2020, os municípios que tiveram mudança de Superintendência Regional de Saúde ou Gerência Regional de Saúde, que passem a integrar o COSEMS REGIONAL daquela respectiva região administrativa de saúde.

Parágrafo único. As alterações constantes do *caput* deste artigo deverão ser objeto de deliberação de Assembleia Geral do COSEMS Regional e registradas em Ata.

Art.2º O COSEMS REGIONAL MANHUMIRIM deverá ser denominado COSEMS REGIONAL MANHUAÇU, após a definitiva efetivação da alteração pela SRS, nos termos do Decreto 47.844.

Art. 3º. Os COSEMS Regionais que se enquadrarem nos termos da presente RECOMENDAÇÃO deverão, por força do disposto no art. 8º do Estatuto do COSEMS/MG, encaminharem ditas alterações para deliberação da Diretoria Executiva.


Eduardo Luiz da Silva
Presidente do COSEMS/MG

MG